



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 991 de 19 de outubro de 2016

Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Neci Nunes dos Santos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Neci Nunes dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 19 de outubro de 2016

  
Ana Maria Dutra da Silva  
Prefeita Municipal